



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS OUTUBRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 10/10/2022.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início imediatamente após a 2ª Sessão Ordinária do mês de outubro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz, nº 53, centro, sob a Presidência da Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer, Digníssima Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária convocada para o mês de outubro, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e solicitou ao primeiro Secretario Senhor Aloisio Jose Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o respectivo livro, sendo que a mesma confirmou a presença e assinatura de todos. De imediato a Presidente anunciou a Ordem do Dia, conforme convocação, constando para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 44/2022 que “Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina para o exercício de 2023, e dá outras providências”. Sobre a matéria houve manifestações dos Vereadores Fernando Weiss e Arno Muller. Colocada em primeira votação obteve aprovação unanime. Encerrada a Ordem do Dia. E não havendo mais nada a tratar, convocou os demais Edis para a próxima Sessão ordinária no dia 17 de outubro de 2022 as 19h e encerrou-se esta Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada deverá ser devidamente assinada. Tunápolis SC, 10 de outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária